

ATOS DA PREFEITA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.018 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar Daniel Soares Moura, a pedido do mesmo, pelo protocolo nº 14.204, de 05 de agosto de 2024, do cargo de Agente Público, na função de Contador, matrícula 9995-1, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2024.

Leia-se:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Contador, pela exoneração a pedido, do Servidor Daniel Soares Moura, matrícula nº 9995-1, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 14.204/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.019 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar Ana Luisa dos Santos Goulart Netto, a pedido da mesma, pelo

protocolo nº 14.179, de 05 de agosto de 2024, do cargo de Agente Público, na função de Assistente Social, Matrícula 9628-1, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2024.

Leia-se:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Social, pela exoneração a pedido, da Servidora Ana Luisa dos Santos Goulart Netto, matrícula nº 9628-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 14.179/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.274 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Administrativo, pela exoneração a pedido, da Servidora Ana Lucia de Oliveira Gomes, matrícula nº 9700, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 22 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 15.132/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.275 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Nilson da Costa Cardoso Junior, matrícula nº 206474, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Comunicação Social, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.276 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Collen Adlai Lopes Ribeiro Theodoro, matrícula nº 931178, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 19 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**BOCA DE LOBO
NÃO É LIXEIRA**



Faça a sua parte!



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	03
Câmara Municipal de Saquarema	05

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUS- TE DO CONTRATO Nº 046/2023

Processo Administrativo nº 1.818/2023.
Referência: Contratação de empresa especializada em modernização e operação do fluxo de materiais, serviços tecnológicos para gestão pública e equipamentos necessários para automação dos processos, atendimentos, estruturação e manutenção dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Linus Log LTDA - CNPJ nº 13.409.775/0001-67.

Objeto: Reajuste contratual retroativo a ser aplicado ao 2º termo aditivo do contrato nº 046/2023.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 107.342,91 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Valor Total do Contrato após Apostilamento: R\$ 2.696.186,19 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 123/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, se necessário, para atender Creches, Unidades Escolares do

Município de Saquarema e a Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA - CNPJ nº 08.745.154/0001-14, situada na Avenida Saquarema, s/nº, Quadra 49, Lote 06, Porto da Roça – Saquarema/RJ, os itens 1 e 2 no valor total de R\$ 968.205,00 (novecentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinco reais).

Saquarema, 20 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.999/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2024.

Objeto: Aquisição de veículos 0 km do tipo picape para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação, em favor da empresa SS Representações e Serviços LTDA - CNPJ nº 16.930.288/0001-33, situada na Rua Augusta Zander, nº 355, loja 101 – Vila Capri – Araruama/RJ, no valor total de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais).

Saquarema, 13 de agosto de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGA- ÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2022

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.479, de 06 de agosto de 2024.

Processo Administrativo nº 11.233/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de mão de obra, atividades-meio e apoio geral com carga horária semanal estimada em 44h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde e JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI.

Onde se lê:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº
057/2023**

Leia-se:

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº
046/2022**

Saquarema, 19 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.884/2023
Contrato nº 001/2023.**

Objeto: Contratação de empresa habilitada pelo Ministério da Saúde/cadastrada no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para a prestação de serviços da área de saúde da rede privada de média e alta complexidade, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citologia, para atender a demanda dos pacientes oriundos do SUS, conforme Tabela do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

1 - Fica destituído o servidor De Sordi José Roncetti – matrícula nº 91693, da função de fiscal suplente.

2 - Fica designada a servidora Adriana dos Santos – matrícula nº 816108, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa

a ser composta da seguinte maneira:

- Cássia de Fátima V. dos Santos, matrícula nº 214523, fiscal titular.

- Adriana dos Santos, matrícula nº 816108, fiscal suplente.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 054/2021.

Contrato nº 007/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “tabela de procedimentos” para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela rede de saúde do Município de Saquarema.

1 - Fica destituído o servidor De Sordi José Roncetti – matrícula nº 91693, da função de fiscal titular.

2 - Fica designada a servidora Adriana dos Santos – matrícula nº 816108, para exercer a função de fiscal titular, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Adriana dos Santos, matrícula nº 816108, fiscal titular.

- Cássia de Fátima V. dos Santos, matrícula nº 214523, fiscal suplente.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2024

Processo Administrativo nº 20.440/2023

Referência: Aquisição materiais de limpeza em geral e descartáveis para atender a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais e as unidades de atendimento pertencentes a esta Secretaria.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Solarte Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 46.509.134/0001-33.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação do CNPJ da contratada do contrato nº 067/2024, que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Contratada: Solarte Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 46.509.882/0001-33.

Leia-se:

Contratada: Solarte Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 46.509.134/0001-33.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024.
Kaio Luiz da Silva Ferreira
Secretário Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024

Processo Administrativo nº 9.395/2024.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023 – Pregão Eletrônico nº 110/2023 – Secretaria Municipal de Governo – Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Aerotur Serviços de Viagens LTDA – CNPJ nº 05.120.923/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, eventual remarcação, endosso, cancelamento e entrega de bilhetes físicos e/ou eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 71.677,37 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.33.01.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.
Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.395/2024.

Contrato nº 095/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, eventual remarcação, endosso, cancelamento e entrega de bilhetes físicos e/ou eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante – matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal titular e Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 31 de julho de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

Processo Administrativo nº 13.029/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.467/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Federação de Jiu-jitsu Desportivo do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ nº 07.404.556/0001-92.

Objeto: Cota de patrocínio do evento

“Circuito Mineirinho da Costa do Sol – Saquarema International Cup 2024”, a ser realizado entre os dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2024, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 106.650,00 (cento e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 27.811.0032.2.068;

ND 3.3.60.39.01.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 20 agosto de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.029/2024
Contrato nº 105/2024.

Objeto: Cota de patrocínio do evento “Circuito Mineirinho da Costa do Sol – Saquarema International Cup 2024”, a ser realizado entre os dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2024, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8 e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de gestor do contrato, Lucas Mee Barros Cavalcante – matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal técnico e Jade Santos Inocência da Silva – matrícula nº 931180, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de agosto de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 023/2023

Processo Administrativo nº: 534/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Miranda Comercial e Serviços LTDA - CNPJ nº 09.158.687/0001-62.

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para a Câmara Municipal de Saquarema, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 209.711,52 (duzentos e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 25 de julho de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



Não deixe sua vida virar fumaça

Faça a escolha certa: não fume!

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina. 56,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.



PEDESTRE, UTILIZE A FAIXA PARA ATRAVESSAR

 **No trânsito, sua responsabilidade salva vidas**

ESQUECERAM DE MIM

**LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!**



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.